



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

R. Rosalvo P. Damasco, 224 - CENTRO
Boca da Mata - AL
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

Solicitação / Reserva de Dotação
MAIO/2025

Tipo: Inexigibilidade		Situação: Aprovada	
SOLICITANTE			
Orgão: 16 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO (SMCTUR)		SD Nº: 26 / 2025	
Responsável: JOSE EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JUNIOR		Data Reserva: 13/05/2025	
Cadastrado por: ANDRE ROSENDO DOS SANTOS		Reservado: 180.000,00	
Aprovado por: Felipe Mateus Costa da Silva		Processo:	
Pedido de Não Cotação:		Reg. de Preço: Não	
CLASSIFICAÇÃO			
Orgão:	16 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO (SMCTUR)		
Unid. Orçamentária:	1610 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCTUR)		
Função:	13 Cultura		
SubFunção:	392 Difusão Cultural		
Programa:	0010 RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO NO MUNICÍPIO		
Ação:	2026 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS RELIGIOSAS E TRADICIONAIS		
Natureza de Despesa:	339039000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	000		
SubElemento:	339039990 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		
	000		
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Centro Custo:			
Base Legal:			

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL FERNANDINHA PARA SAO JOAO DE BOCA DA MATA

Justificativa: A realização das festividades juninas, em especial o São João, é uma tradição cultural profundamente enraizada na identidade do nosso povo e representa um dos principais eventos do calendário cultural do município. Este período atrai moradores e turistas, movimentando significativamente a economia local, especialmente os setores de comércio, turismo e serviços. A contratação de artista(s) com reconhecimento regional e/ou nacional visa fortalecer o caráter cultural e festivo do evento, além de atrair maior público, promover o acesso à cultura e fomentar a valorização das tradições nordestinas. A presença de atrações musicais de destaque contribui para a consolidação do São João como evento turístico e cultural, estimulando o desenvolvimento econômico e social da cidade. Além disso, a contratação direta do artista ou de seu representante exclusivo se justifica pela natureza singular da apresentação artística, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 (ou conforme a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21, se for o caso), considerando que se trata de profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Portanto, esta contratação é essencial para garantir o sucesso do evento, atender às expectativas da população e manter viva a tradição junina, cumprindo o papel institucional de valorização da cultura local e regional.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE				
Nome: MUSICA VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 35359387000151			
Endereço: RUA CALIXTO MACHADO	Compl: SALA V-10			
Bairro: PIRES FACANHA	Cidade: Eusébio	UF: CE		
E-Mail: yvenswatila2019@gmail.com	Telefone: (85)32531-477	RG:		
DADOS BANCÁRIOS				
Banco:	Agência:	Conta:		
Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
30780 - CONTRATAÇÃO DE BANDA	SV	1,00	180.000,00	180.000,00
CONTRATAÇÃO DE BANDA				
Valor Reservado:				180.000,00

JOSE EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JUNIOR
Mat.5520000

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 13/05/2025

Aprovada 13/05/2025

Autorizo a solicitação da despesa